



# BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI**

**LEI N.º 4.965, DE 05.05.66**

Abril/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI

FUNDADA EM 1953, PELA LEI ESTADUAL N.º 990, DE 30/09/1953 - D.O ESTADO DE MG -  
01/10/1953

AUTORIZADA PELO DECRETO N.º 35.375, DE 13/04/1954

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 40.574, DE 18/12/1956

FEDERALIZADA PELA LEI N.º 3.846, DE 17.12.1960 – DOU DE 19/12/1960

TRANSFORMADA EM AUTARQUIA PELO DECRETO FEDERAL N.º 70.686, DE 07/06/1972  
DOU DE 08/06/1972

FACULDADES FEDERAIS INTEGRADAS DE DIAMANTINA – FAFEID  
LEI N.º 10.487, DE 04/07/2002 – DOU DE 05/07/2002

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DOS JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM  
LEI n.º 11.173, de 06.09.2005 – DOU DE 08/09/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI**

**BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL N.º 004 A**

**MÊS: Abril / 2020**

**8 DE ABRIL DE 2020**

**Reitoria**

**Secretaria de Processos Administrativos**

## SUMÁRIO

EXPEDIENTE.....	4
PORTARIAS.....	5
PORTARIA N.º 769, DE 8 DE ABRIL DE 2020.....	5
PORTARIA N.º 770 DE 8 DE ABRIL DE 2020.....	5
PORTARIA N.º 771, DE 8 DE ABRIL DE 2020.....	6
PORTARIA N.º 772, DE 8 DE ABRIL DE 2020.....	6
PORTARIA N.º 773, DE 8 DE ABRIL DE 2020.....	7
PORTARIA N.º 774, DE 8 DE ABRIL DE 2020.....	7
PORTARIA N.º 775, DE 8 DE ABRIL DE 2020.....	8

## EXPEDIENTE

### REITORIA

Reitor	Janir Alves Soares
Vice-Reitor	Marcus Henrique Canuto
Chefe de Gabinete da Reitoria	Fernando Borges Ramos
Secretária Geral da Reitoria	Diana Elizabeth Sampaio Amariz dos Santos
Procurador Federal	Gerson Leite Ribeiro Filho
Coordenador da Auditoria Interna	Fernando Ferreira Souza
Ouvidor	
Secretário de Processos Administrativos	Lidnaldo Pereira Silva

**PORTARIAS****PORTARIA N.º 769, DE 8 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. RECONDUZIR os servidores ÁTHILA ROCHA TRINDADE - Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Computação - DECOM, Matrícula nº 1651278 e SABRINA MOREIRA GOMES DA COSTA – Administrador, Matrícula SIAPE nº 1565884, lotada no Centro de Inovações Tecnológicas - CITEC, membros da Comissão de Sindicância Investigativa nº. 23086.000011/2020-44, designada através da Portaria n.º 528, de 6 de março de 2020, concedendo um novo prazo de 30 (trinta) dias para continuidade dos trabalhos de apuração dos fatos objeto do supracitado processo, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 8 de abril do ano em curso.

Janir Alves Soares  
Reitor/UFVJM

**PORTARIA N.º 770 DE 8 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DETERMINAR a nulidade parcial do processo Administrativo Disciplinar nº 23086.000573/2017-92, retroagindo o referido processo à fase instrutória, conforme decisão constante às folhas 449 a 455 do referido processo.

Art. 2º. RECONDUZIR os servidores PRISCILA BARBOSA DOS SANTOS - Técnico de Laboratório, lotada no Núcleo Integrado de Pesquisa - NIPE, Matrícula nº 1876497, ALLAN CASTRO FERREIRA – Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 2122800, lotado no Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia – ICET e VICTOR LUIZ BATISTA AGUIAR – Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 2122843, lotado no Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia – ICET, membros da Comissão do processo Administrativo Disciplinar nº 23086.000573/2017-92, Constituída através da Portaria n.º 2450, de 31 de agosto de 2019, concedendo um novo prazo de 60 (sessenta) dias para continuidade dos trabalhos de apuração dos fatos objeto do supracitado processo, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 4º. A publicação deverá ocorrer no dia 8 de abril do ano em curso.

Janir Alves Soares  
Reitor/UFVJM

**PORTARIA N.º 771, DE 8 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DETERMINAR a nulidade parcial do Processo Administrativo nº 23086.000594/2017-16, retroagindo o referido processo à fase instrutória, conforme decisão constante às folhas 488 a 493 do referido processo.

Art. 2º. RECONDUZIR os servidores PRISCILA BARBOSA DOS SANTOS - Técnico de Laboratório, lotada no Núcleo Integrado de Pesquisa - NIPE, Matrícula nº 1876497, ALLAN CASTRO FERREIRA – Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 2122800, lotado no Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia – ICET e VICTOR LUIZ BATISTA AGUIAR – Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 2122843, lotado no Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia – ICET, membros da Comissão do processo Administrativo nº 23086.000594/2017-16, constituída através da Portaria n.º 2451, de 31 de agosto de 2019, concedendo um novo prazo de 60 (sessenta) dias para continuidade dos trabalhos de apuração dos fatos objeto do supracitado processo, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 4º. A publicação deverá ocorrer no dia 8 de abril do ano em curso.

Janir Alves Soares  
Reitor/UFVJM

**PORTARIA N.º 772, DE 8 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores JOAO PAULO DE MESQUITA - Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1752902, Departamento de Química – DEQUI, Campus JK, GREYD CARDOSO MATTOS - Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1777744, lotada na Departamento de Ciências Exatas – DECEX e MARCELO BRÁULIO PEDRAS – Analista de Tecnologia da Informação, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23086.003976/2020-99, sediada na cidade de Diamantina - MG, para apuração de possível irregularidade cometida por servidor no exercício de cargo público, em razão dos documentos constantes no referido processo, devendo ainda a referida comissão apurar os fatos e atos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos procedimentos pertinentes, contados da data de publicação desta portaria em Boletim de Pessoal Especial da UFMG, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade competente.

Art. 3º. Os trabalhos de apuração deverão iniciar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, consecutivos, contados da publicação desta portaria no Boletim de Pessoal Especial.

Art. 4º. A publicação deverá ocorrer no dia 8 de abril do ano em curso.

Janir Alves Soares  
Reitor/UFVJM

**PORTARIA N.º 773, DE 8 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, MANSLY BRAGA TAMEIRÃO – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1898723, lotado na Reitoria, Campus JK, RICARDO NOGUEIRA - Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1560565, lotado na Diretoria de Educação Aberta e à Distância – DEAD, Campus JK e ARLINDO FOLLADOR NETO, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1761790, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT, Campus JK para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23086.004005/2020-88, sediada na cidade de Diamantina - MG, para apuração de possível irregularidade cometida por servidor no exercício de cargo público, em razão dos documentos constantes no referido processo, devendo ainda a referida comissão apurar os fatos e atos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos procedimentos pertinentes, contados da data de publicação desta portaria em Boletim de Pessoal Especial da UFMG, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade competente.

Art. 3º. Os trabalhos de apuração deverão iniciar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, consecutivos, contados da publicação desta portaria no Boletim de Pessoal Especial.

Art. 4º A publicação deverá ocorrer no dia 8 de abril do ano em curso.

Janir Alves Soares  
Reitor/UFVJM

**PORTARIA N.º 774, DE 8 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores JADER FERNANDO DIAS BREDAS - Professor do Magistério Superior, lotado na Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia – IECT, Campus Janaúba, Matrícula nº 3067226, LEILA DE CÁSSIA FARIA ALVES, Professor do Magistério Superior, lotado na Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia – IECT, Campus Janaúba, Matrícula nº 3871518 e JOSY KELLY LIMA RIBEIRO, Discente do Curso de Engenharia de Materiais, Matrícula nº 2018.2041.003 para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, para apuração dos fatos constantes no Processo n.º 23086.003212/2020-01.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial.

Art. 3º A publicação deverá ocorrer no dia 8 de abril do ano em curso.

Janir Alves Soares  
Reitor/UFVJM

**PORTARIA N.º 775, DE 8 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANGELICA PATARO REIS - Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Básicas, Campus JK, Matrícula nº 1660794, RAFAEL ALESSANDRO DE MATOS ANDRADE, Secretário Executivo, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Campus JK, Matrícula nº 2994588 e SUELLEN OLIVEIRA LEFFEN DA VITÓRIA, Discente do Curso de Pedagogia, Matrícula nº 2017.2036.036 para, sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, para apuração dos fatos constantes no Processo n.º 23086.003211/2020-59.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial.

Art. 3º A publicação deverá ocorrer no dia 8 de abril do ano em curso.

Janir Alves Soares  
Reitor/UFVJM

**\*\*\* FIM DA PUBLICAÇÃO \*\*\***